ESTADO DA BAHIA PIEFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFORSO

LEI Nº 823

DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997

DISPÕE SOBRE O A DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO DERNIVAL OLIVEIRA (SIRIEMA III) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Caetano da Silva, a então rua localizada próximo ao tanque d'água, no Bairro Dernival Oliveira (Siriema III).

Art. 2º - -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 1997 do de desembro de 1997 do de de 1997 do de de 1997 do de 1997 do de 1997 do de 1997 de 1997 do de 199

Paulo Barbosa de Deus

Prefeito Municipal

12 12 97

Salésio Siebert

Chefe de Gabinete

130

mjvb/.

7. 12/12 . 297

Officers.

1